

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

**GABINETE DO PREFEITO** 

LEI Nº 1169/97

Denomina via pública

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Liberdade a atual Rua Tiradentes, localizada no Bairro Inconfidência.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a sinalização da referida via pública no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e ao SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de março de 1997.

Antônio Chequer

Prefeito Municipal

( A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Euter Paniago, aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 25/02/97)

## **Assinaturas**

